

**PORTARIA N.º 041/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ADELSON CORREIA DA SILVA, ALICE HELEN QUEIROZ DA SILVA, ALINE LUANE FERREIRA DA SILVA, AMANDA GABRIELLY DA SILVA BARBOSA, AMAURI ANTONIO DA SILVA, ANA CLARA DA SILVA, ANA KARINE ARAUJO OLIVEIRA, ANNY GLAYNI VEIGA TIMOTEO, CÁSSIA CAVALCANTE FERREIRA, CECILIA SILVA BILAR, CINTIA KESSIA SANTANA DOS SANTOS, CLEONICE SANTOS DE ALBUQUERQUE, DANIELA SIDNEI MOURA, DANILLO MACHADOS LEMOS, FABIOLA BARBOSA DE SOUZA, GABRIELLA ALESSANDRA SILVA SOARES, GESSICA LUCINEIDE DE LIMA, IZAAC MARTINS DA CRUZ, JAMYLLÉ DIAS DE LIMA, JAQUELINE DE ANDRADE GREGORIO, JOSEFA ROBERTA DA SILVA, JULIANA BEZERRA DA SILVA, LUANA MARIA ARAÚJO, MANOELA DE ALMEIDA CABRAL, MARCIA COSTA MONTENEGRO, MARIA CLARA CABRAL DE OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA, MARIA DOLORES FONSECA BEZERRA, MARIA FERNANDA DA SILVA MARIA ISABELLE TAVARES DE ANDRADE, MARIA MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, MAYARA RAFAELA DA SILVA, MIKAELLY DA SILVA PESSOA, MONICA MARIA CORREA FERREIRA, NATALLY MARTINS ROMÃO, NIKAEELY LETICIA GONÇALVES DA SILVA, OZANI BEZERRA RODRIGUES ALMEIDA, PAULA THAIS FIGUEIROA DO NASCIMENTO, PEDRO LUCAS DA SILVA, POLIANA CABRAL DA SILVA NASCIMENTO, RAFAELA MARIA DA CONCEIÇÃO, ROBERTA KALINE DA SILVA, RYANNE KARLA DE ARAUJO SILVA, SARAH REGINA LIMA ALVES DE ARAÚJO, VANDEILSON JOSÉ PEDROZA**, para o cargo de **Monitores de Educação Especial**, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.



**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -